

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2026.

A = EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE RECEITAS E DESPESAS TOTAIS:

1º - CENÁRIO = DESPESA EMPENHADA:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ARRECADADA	R\$ 8.606.297,90
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL EMPENHADA	R\$ 12.454.386,59
(=) DÉFICIT EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/DESP.EMPENHADAS	R\$ 3.848.088,69

Obs.: Neste 1º CENÁRIO, no resultado de déficit de R\$ 3.848.088,69, estão computados **empenhos globais**, cujos contratos têm vigência até 31/12/2026, motivo pelo qual provoca um déficit maior comparado com a receita arrecadada no mesmo período de execução.

2º CENÁRIO = DESPESA LÍQUIDADA:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ARRECADADA	R\$ 8.606.297,90
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL LÍQUIDADA	R\$ 8.721.359,81
(=) DÉFICIT EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/DESP.LÍQUIDADA	R\$ 115.061,91

Obs.: Neste 2º CENÁRIO, observa-se que o resultado de déficit entre a receita arrecadada e a **despesa liquidada** no bimestre, apresenta um valor bem menor que no 1º Cenário, podendo ser considerado bom, ocorrendo quase que um equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa liquidada. **Ressalta-se ainda** a necessidade de ajustar dentro do 2º bimestre o déficit de execução orçamentária ocorrida no 1º bimestre.

B = EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE RECURSOS TESOURO:

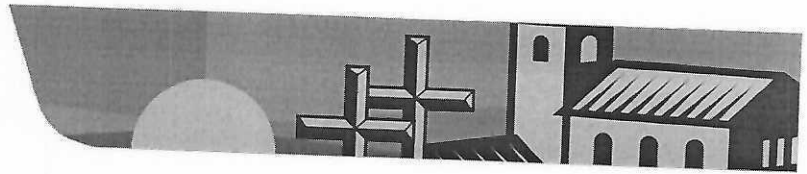
1º - CENÁRIO = DESPESA EMPENHADA:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ARRECADADA	R\$ 6.326.471,02
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL EMPENHADA	R\$ 10.122.063,41
(=) DÉFICIT EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/DESP.EMPENHADA	R\$ 3.795.592,39

Obs.: Neste 1º CENÁRIO, no resultado de déficit de R\$ 3.795.592,39, estão computados **empenhos globais**, cujos contratos têm vigência até 31.12.26, motivo pelo qual provoca um déficit maior comparado com a receita arrecadada no mesmo período de execução.

2º CENÁRIO = DESPESA LÍQUIDADA:

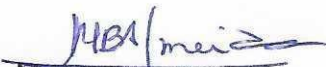
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ARRECADADA	R\$ 6.326.471,02
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL LÍQUIDADA	R\$ 6.597.851,23
(=) DÉFICIT EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/DESP.LÍQUIDADA	R\$ 271.380,21



Obs.: Neste 2º CENÁRIO, observa-se que o resultado é de déficit, entre a receita arrecadada e a **despesa do TESOIRO liquidada** no bimestre, apresenta um valor bem menor que no 1º Cenário, ocorrendo quase que um equilíbrio, entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, PORÉM, não considerado ideal, uma vez que a DESPESA liquidada deveria ser igual ou menor que a RECEITA arrecadada no mesmo período. **Ressalta-se ainda** a necessidade de ajustar dentro do 2º bimestre o déficit de execução orçamentária ocorrida no 1º bimestre.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 14 de abril de 2026


Carlos Alberto Fescina
Setor de Contabilidade


~~Marta Bezerra de Almeida~~
Setor de Contabilidade

Ciente:


Osmar Pascoalino Rodrigues Ramos Neto
Prefeito Municipal